



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ATA Nº 21/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR

Às 15h19 do dia 19 de outubro de 2017, com a formação do *quórum* mínimo necessário, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório DACC-2, localizado à sala 101-1C do *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, este sito à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. **Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros:** o Prof. Ângelo de Oliveira, o Prof. Antônio Lemos Regis, a Prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.^a Carolina –, o Prof. Pablo Nunes Vargas, o Prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges, o Prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso, o Prof. Valmir Batista Prestes de Souza – doravante Prof. Valmir –, a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas, o vice-representante do segmento discente, o estudante Gabriel Tanscheit Alves e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira – doravante Hilton. A Prof.^a Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante Prof.^a Darlene – não se faz presente, tendo informado previamente da impossibilidade da sua presença. A Prof.^a Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante Prof.^a Liliane – ausenta-se por motivo de saúde, tendo comunicado previamente a impossibilidade da sua presença. O Prof. Vasco Pinto da Silva Filho não se faz presente em razão de estar em férias, tendo avisado previamente da impossibilidade da sua presença. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** (1) questões referentes a registro e controle acadêmico; (2) formação de turmas especiais para o semestre 2017/2; (3) designação de professor para ministrar disciplina no curso de Filosofia (4) levantamento de demanda para formação de turmas especiais no semestre 2018/1; (5) processo 23118.003164/2017-23 – plano de estruturação dos cursos do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação; (6) convalidação de atos tomados pela Chefia do DACC no período entre 31 de julho e 18 de agosto de 2017; (7) convalidação de atos de professores do DACC em período de férias e (8) Informes e outros. O Prof. Alisson informa que o Prof. Pablo solicitou a inserção do seguinte item na pauta: Plano de Ação do DACC para o ano de 2018 e o Téc. Hilton solicitou a inserção item na pauta: Termo de Referencia e Ata de Adesão de Registro de Preço para aquisição de materiais Permanentes para o DACC, ainda, que recebeu documento oriundo da Prof.^a Liliane informando que, no período entre os dias 18 de outubro de 2017 e 16 de dezembro de 2017, ficará afastada para fins de tratamento de saúde, não tendo, na ocasião, maiores detalhes a respeito da situação. Desta forma, solicita a inserção de mais um item na pauta, sendo ele a redistribuição das disciplinas da Prof.^a Liliane a outros professores destes Departamento. Solicita ainda que estes dois itens sejam levadas para o início da pauta, passando a ser, respectivamente, o segundo e o terceiro item. **Assim, feitos os devidos ajustes, fica assim definida a pauta:** (1) questões referentes a registro e controle acadêmico; (2) Plano de Ação do DACC para o ano de 2018; (3) redesignação das disciplinas da Prof.^a Liliane no semestre 2017/2; (4) formação de turmas especiais para o semestre 2017/2; (5)

Gabriel Alves

Hilton



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

designação de professor para ministrar disciplina no curso de Filosofia (6) levantamento de demanda para formação de turmas especiais no semestre 2018/1; (7) processo 23118.003164/2017-23 – plano de estruturação dos cursos do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação; (8) convalidação de atos tomados pela Chefia do DACC no período entre 31 de julho e 18 de agosto de 2017; (9) convalidação de atos de professores do DACC em período de férias; (10) Termos de Referência e Ata de Adesão de Registro de Preço e (11) Informes e outros. **Feita a definição da pauta, prossegue-se ao seu tratamento**, iniciando-se pelo item: **questões referentes a registro e controle acadêmico**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que houve problemas relacionados à realização de procedimentos relacionados a este assunto, sendo, assim, necessário que se proceda a uma discussão com servidores da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico visando sanear as dúvidas existentes para que desta forma os trabalhos possam ser realizados da devida forma daqui por diante. Para a discussão deste item, faz-se presente à reunião o servidor técnico-administrativo Francisco Alexandre Belinassi Paim – doravante Alexandre – com o objetivo de apresentar informações e orientações que possam ajudar o DACC naquilo que diz respeito a esta questão. Feita a exposição inicial, o Prof. Alisson passa a palavra a Alexandre, que informa que, infelizmente, os problemas ocorridos ao longo do registro e do controle acadêmico se deram devido a um entendimento de que não seria possível a oferta de disciplinas no âmbito dos códigos relacionados ao curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática, cuja matriz encontra-se em processo de extinção. Esta situação terminou gerando problemas na execução das atividades relacionadas ao semestre 2017/2, na medida em que a oferta de uma parte das disciplinas, que o foram com o código relacionado àquele curso, terminou sendo cancelada por atos no âmbito da própria DIRCA e, desta forma, Alexandre foi convidado a esta reunião exatamente para explanar o funcionamento dos procedimentos relacionados a esta questão e dar ao DACC a devida orientação para a execução das suas atividades. Feitas as devidas discussões, chega-se ao entendimento de que não será mais possível a oferta de disciplinas regulares referentes ao curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática, considerando-se, na ocasião, que, em razão do fato de que, em tese, os estudantes da última turma deste curso, cuja entrada se deu ao ano de 2014, que estejam com o seu percurso formativo em dia deveriam formar-se agora, ao final do semestre 2017/2, sendo que, desta forma, haveriam apenas aqueles estudantes que ficaram com os seus percursos formativos atrasados. Assim, não poderá mais haver a oferta de turmas regulares a partir do semestre 2018/1 para este curso. Posteriormente, após consultar o servidor Sézani Moraes, sendo este o Diretor Substituto da DIRCA, Alexandre informa que, entretanto, poderão ser ofertadas disciplinas em turmas especiais neste curso, com o objetivo de prover aos estudantes que ainda não conseguiram concluir os seus percursos formativos a oportunidade de proceder a esta conclusão, podendo estas disciplinas até mesmo serem ofertadas por meio do SINGU. Chegando-se o CONDEPD/DACC a este consenso com Alexandre, procede-se ao próximo item: **Plano de Ação do DACC para o ano de 2018**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que o Prof. Pablo enviou o Plano para o e-mail dos membros deste Conselho, para que estes pudessem verificar o seu conteúdo e apresentar as suas contribuições. Feito este informe inicial, o Prof. Alisson consulta o CONDEPD/DACC sobre a necessidade de o Prof.

Chafarabel

Gabriel Alves

R

ES

João

Biato

Dir.

Alisson



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Pablo fazer uma explanação detalhada do conteúdo deste Plano, e o Conselho delibera no sentido de que não há necessidade para esta explanação, bastando que o Prof. Pablo faça uma apresentação geral, visto que todos já tiveram acesso ao documento. Ato contínuo, o Prof. Pablo faz a apresentação referente a este item e, após esta, o Plano é posto em discussão. Não havendo discussão, o Plano é posto em votação, sendo, na ocasião, aprovado por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **redesignação das disciplinas da Prof.ª Liliane no semestre 2017/2**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que recebeu, ainda na manhã deste dia 19 de outubro, um documento da Prof.ª Liliane informando que, no período entre 18 de outubro e 16 de dezembro de 2017, ela ficará em licença médica, conforme laudo emitido pelo SIASS e apresentado em anexo ao documento apresentado pela própria Prof.ª Liliane. Diante deste contexto, torna-se, então, necessário que se redesigne as disciplinas que estavam sob a sua condução no semestre 2017/2, sendo elas as disciplinas de Programação I e Tópicos Avançados em Computação I. Feito o informe, o Prof. Alisson coloca o assunto em discussão, e, feitas as devidas discussões, toma-se os seguintes encaminhamentos: (I) a disciplina de Programação I será dividida entre a Prof.ª Carolina e o Prof. Ranieri Braga, sendo este o professor substituto que em breve passará a compor os quadros do DACC; e (II) a disciplina de Tópicos Avançados em Computação I será designada ao Prof. Ranieri Braga. Tomados estes encaminhamentos, prossegue-se ao próximo item: **formação de turmas especiais para o semestre 2017/2**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, com os problemas ocorridos no cadastro das disciplinas neste semestre, houve disciplinas canceladas e, dentre estas, a disciplina de Gerência de Projetos, disciplina essa que havia lhe sido designada. Em razão deste cancelamento, o Prof. Alisson termina ficando em uma condição na qual possui apenas 6 horas de aulas semanais, uma carga horária que fica abaixo do estabelecido legalmente e, portanto, lhe deixa em uma condição fragilizada em relação ao cumprimento das suas atividades docentes. Neste contexto, o Prof. Alisson propõe ao CONDEP/DACC que seja ofertada uma disciplina de Gerência de Projetos neste semestre na forma de uma turma especial, de modo que assim seja possível sanear este problema que se coloca e lhe gera grande preocupação. Ao passo que feita a proposta, o assunto é posto em discussão, sendo que, neste contexto, o Prof. Valmir solicita a palavra e informa que, com a aposentadoria da Prof.ª Darlene, ficarão vagas as disciplinas de Projeto em Informática II e Análise de Sistemas, podendo, assim, o Prof. Alisson vir a ser designado para elas. Levantada a perspectiva por parte do Prof. Valmir, forma-se um consenso no sentido de que ao Prof. Alisson sejam designadas estas disciplinas, de modo que assim seja possível sanear este problema. Formado este consenso, cogita-se, na reunião, a possibilidade de ser mantido o cancelamento da disciplina de Gerência de Projetos, sendo que, entretanto, o Prof. Alisson informa se sentir em certa medida constrangido com a eventualidade da tomada desta decisão e, neste contexto, solicita que seja mantida a oferta, visto que já entrou em contato com três dos quatro alunos que haviam solicitado esta disciplina para o semestre 2017/2 e, neste contexto, os alunos concordaram com a perspectiva da formação da turma especial. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC, por unanimidade, toma as seguintes deliberações: (I) as disciplinas de Análise de Sistemas e Projeto em Informática II serão designadas ao Prof. Alisson assim que estiver efetivada a aposentadoria da Prof.ª Darlene; e (II) será formada uma

Chafizabel

Valmir

R.

Alisson
Gabriel Lhes

Alisson

Carolina

Ranieri

Darlene

Alisson

Alisson



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

turma especial da disciplina de Gerência de Projetos, a ser designada ao Prof. Alisson, sendo que ficará aberto um período que vai até o dia 30 de outubro para que haja a manifestação de interesse da parte dos alunos dos cursos do DACC para a composição da turma. Prossegue-se ao próximo item: **designação de professor para ministrar disciplina no curso de Filosofia**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que foi solicitada pelo Departamento de Filosofia a designação de um professor para ministrar a disciplina de Introdução à Informática no curso de Filosofia, e, feito este informe, propõe que o Prof. Ranieri Braga seja designado para tal disciplina, assim que ocorrer a sua entrada em exercício. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC, por unanimidade, aprova a designação do Prof. Ranieri para ministrar a disciplina em questão. Prossegue-se ao próximo item: **levantamento de demanda para a formação de turmas especiais no semestre 2018/1**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, tendo ocorrido os problemas que se deram no cadastro das disciplinas referentes ao semestre 2017/1, está procurando desde já se adiantar às eventualidades que possam se formar no semestre 2018/1 e, neste contexto, entende que é necessário desde já a realização de um levantamento referente à demanda para formação de turmas especiais neste semestre. Feito o informe inicial, propõe que seja aberto prazo até o dia 06 de novembro do corrente ano para que os alunos dos cursos vinculados ao DACC se manifestem sobre suas demandas para formação de turma especial. Aberta a discussão, a Prof.^a Carolina aponta que, considerado o apontamento apresentado por Alexandre ao final do item referente registro e controle acadêmico, que diz que é possível a oferta das turmas especiais até mesmo junto ao SINGU, diferentemente do que havia sido emanado anteriormente pela DIRCA, pode-se dar continuidade ao procedimento utilizado para a organização dos horários do semestre 2017/2, procedimento esse que se refere ao uso de formulários *online* para registrar a demanda por parte dos alunos e, a partir disto levantar a organização dos horários. Feito o apontamento da Prof.^a Carolina, o CONDEP chega ao entendimento de que, de fato, o mais adequado é manter este mesmo procedimento, de modo que assim os trabalhos possam fluir de modo mais eficiente. Além desta deliberação, delibera-se que ficará a Prof.^a Carolina responsável tanto por este levantamento de demanda como pela elaboração dos horários referentes ao semestre 2018/1, sendo que, neste contexto, a proposta de horários a ser elaborada pela Prof.^a Carolina deverá ser discutida neste CONDEP em sua reunião ordinária do mês de dezembro. Por fim, delibera-se que, para que o CONDEP venha a considerar a perspectiva de formação de turma especial, deverá haver a manifestação de interesse de pelo menos 05 (cinco) alunos. Tomadas estas deliberações, prossegue-se ao próximo item: **convalidação dos atos tomados pela Chefia do DACC no período entre 31 de julho de 18 de agosto de 2017**. O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que deveria, neste momento, gozar de um período de férias referente ao exercício de 2017. Entretanto, infelizmente tal não foi possível pois neste momento colocaram-se uma série de demandas urgentes que o impediram de se ausentar do trabalho, e o impediram inclusive de solicitar o cancelamento de férias, visto que se tratavam de tarefas de alta complexidade e que exigiram plena dedicação para ser realizadas a contento. Desta forma, ocorre que neste período o Prof. Alisson ficou em serviço e editou atos enquanto Chefe do DACC. Feito este informe, o Prof. Alisson solicita que seja feita convalidação dos atos tomados neste período, considerada a necessidade de serviço. Aberta a discussão, o Prof.

Gabriel Alves

Alisson

Ranieri



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Valmir pontua que, na realidade, o que se tem que convalidar não é os atos tomados pelo Prof. Alisson, mas sim o próprio período, visto que neste o Prof. Alisson atua como Chefe do DACC. Desta forma, feito o apontamento do Prof. Valmir, o CONDEP/DACC aprova, por unanimidade, que se proceda da forma por ele apontada: **que se convalide o período de atividade do Prof. Alisson à frente do DACC entre os dias 31 de julho e 18 de agosto.** Prossegue-se ao próximo item: **Convalidação de atos de professores do DACC em período de férias.** O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, com a realização de alterações no Calendário Acadêmico do ano de 2017, uma parte dos professores do DACC terminou tendo de atuar em períodos que lhes estavam assinalados enquanto férias, pois eles haviam programado suas férias conforme o Calendário Acadêmico inicialmente aprovado mas que, com a alteração do Calendário, ocorre alteração nas datas previstas para o gozo de férias por parte do corpo docente da UNIR, sendo que, entretanto, não houve condições para que estes professores procedessem à realização de alterações no período programado. Feito o informe inicial, o Prof. Alisson solicita que se convalide atos dos professores que ficaram nesta condição nos últimos dias do semestre 2017/1 conforme o Calendário Acadêmico 2017, tendo em vista que, a nível de sistema, estes professores encontravam-se em férias. Feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC delibera em sentido análogo ao deliberado no item anterior: que se convalide este período de atividade dos professores que se colocaram nesta condição, visto que neste período houve procedimentos de soma de notas e entrega de diários junto à DIRCA. Prossegue-se ao próximo item: **Processo 23118.003164/2017/23 – CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO - Plano de Estruturação dos Cursos do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.** O item inicia-se com o Prof. Alisson passando a palavra a Hilton, que procede a leitura de seu parecer referente à matéria, o relator ressalta a necessidade de adequação e ampliação dos laboratórios didático do DACC, a demanda é de grande relevância para consolidação da infraestrutura física para os cursos de graduação do departamento e o atendimento das recomendações pautadas no Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura do MEC. Foi apresentado o plano de trabalho para os seguintes itens: i) infraestrutura; ii) aquisições e iii) institucionalização dos laboratórios junto aos Conselhos Superiores da UNIR. O técnico apresenta a necessidade de solicitar junto ao Núcleo de Tecnologia a disponibilização dos espaços do Bloco 1H para a instalação de quatro novos laboratórios: Sala 101-1H Laboratório Didático de Programação; 102-1H Laboratório Didático de Redes de Computadores; 201-1H Laboratório Didático de Hardware e Periféricos de Computador e 202-1H Laboratório Didático de Informática e as Salas 201-2C; 202-2C; 206-2C e 208-2C ou 203-1H para instalação de gabinete de trabalho para o corpo docente do DACC. Essa alocação será realizada após a mudança do curso de Engenharia Elétrica para o novo prédio Bloco 4E. O relator sendo de parecer este favorável à aprovação do plano de estruturação dos cursos do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação. Feita a leitura do parecer, prossegue-se à discussão, e, não havendo discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **Termos de referências e Ata de Adesão de Registro de Preço DACC.** Trata-se da demanda elaborada pelo Téc. Hilton Crívelon Martins Ferreira mediante a Ordem de Serviço nº 12/2017/NT/UNIR, no qual realizado o levantamento das demandas referentes à aquisição de materiais permanentes, o

(A)

Valmir

[Assinatura]

Gabriel Chaves
Cristina Gabriel

[Assinatura]

[Assinatura]

Hilton

[Assinatura]

[Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

levantamento foi realizado como a colaboração dos demais docentes do DACC e a servidora Téc. Jéssyca Martins de Sena, priorizando o atendimento das necessidades dos cursos de graduação do DACC. Como as demandas foram elaborados os termos de referências para 2018 e levantamento de ata de adesão de registro de preço para aquisição em 2017. Considerando a necessidade de anuência do colegiado conforme os procedimentos institucionais. Foi apresentado para o colegiado os quantitativos e as justificativas dos pedidos. Os termos de referências e atas de adesão foram encaminhados a votação e não havendo objeção, foram aprovados por unanimidade e. **Nada mais havendo a se discutir, às 18h21 declara-se encerrada a reunião**, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 19 de outubro de 2017.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausente
Carolina Yukari Veludo Watanabe	
Darlene Figueiredo Borges Coelho	Ausência previamente comunicada
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	Ausente por motivo de saúde
Marcello Batista Ribeiro	Afastado para doutorado
Pablo Nunes Vargas	
Paulo Roberto de Oliveira Borges	

Gabriel Alves

Amorabel



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Raimundo Josedi Ramos Veloso	Ausente
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	
Gabriel Tanscheit Alves (vice-representante discente)	

**LEVANTAMENTO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA 2017
MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**

UGR: NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT

UNIDADE: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

SUB-UNIDADE: LABORATÓRIO DIDÁTICO DE HARDWARE E PERIFÉRICO DE COMPUTADORES

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de material para o Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, de forma a atender parcialmente as necessidades do Curso de Informática da UNIR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo MEC. Este pedido se faz necessário para compor a atualização do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação do curso de Informática da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, cujo curso de Bacharelado em Informática passa por um processo de mudança para Bacharelado em Ciência da Computação no novo projeto pedagógico. Em 2014, a UNIR contratou novos professores através do processo seletivo 007/GR/2014, no qual, novos professores foram lotados no DACC e tendo necessidade de aquisição de novos equipamentos e materiais. Assim como, o curso de Licenciatura em Informática passa por uma atualização no seu Projeto Pedagógico, tendo necessidade de suprir com novos equipamentos, materiais e aquisição de equipamentos. Considerando o memorando circular 02/NT/UNIR/2017 de 08 de maio de 2016, o Núcleo de Tecnologia solicito aos departamentos o plano de estruturação dos cursos de graduação vinculados ao NT. O levantamento das demandas do departamento acadêmico de Ciência da Computação de foi elaborado pela pelos membros da comissão do DACC com base na designação da Ordem de Servido 012/2016/NT/UNIR. O relatório do levantamento do quantitativo e descrição dos equipamentos para adesão de ata de registro de preço para o ano 2017, consta no processo 23118.003164/2017-23 devidamente aprovada pelo colegiado departamental.

ESPECIFICAÇÕES

QNT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL

FONTE ALIMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO

Orgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
UASG 158126

Item: 12

Pregão Eletrônico: 024/2016

Fornecedor: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

CNPJ: 53.775.862/0001-52

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Modelo / Versão: FA-3030

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte de alimentação Especificações Display: LED de 3 dígitos quádruplo Indicação do método de operação Tensão constante (CV) ou Corrente constante (CC) através de LED Chaves de seleção do modo de operação conjunto (Série, Paralelo ou independente) Modos de operação em conjunto Série ou Paralelo, para duplicação da Tensão ou corrente. Modos de operação Tensão Constante (CV) e Corrente Constante (CC) Método de resfriamento: Ventilação forçada Proteção de entrada: Fusível de vidro Consumo Máximo: 150W Faixa de corrente: 0 a 3A (modo independente) / 0 a 6A (modo paralelo) Precisão: $\pm 2\%$ +2 dígitos Regulação de linha: 0,2% + 2mA Regulação de Carga: $\leq 0,2\% + 3mA (\leq 3A)$; $\leq 0,2\% + 3mA (> 3A)$ Ripple e Ruído: $\leq 3mA\ rms \leq 3A$; $\leq 6mA\ rms (> 3A)$ Faixa de tensão: 0 a 32V (modo independente) / 0 a 64V (modo série) Precisão: $\pm 1\%$ +2 dígitos Regulação de linha: $\leq 0,01\% + 2mV$ Regulação de Carga: 0,01% + 3mV ($\leq 3A$); 0,01% + 3mV ($> 3A$) Ripple e Ruído: $\leq 0,5mV\ rms (\leq 3A)$, $\leq 1,0mV\ rms (> 3A)$ Tensão da saída fixa: 5V $\pm 2,5\%$ Corrente da saída fixa: 3A Regulação de linha: $\leq 0,02\% + 2mV$ Regulação de Carga: $\leq 0,1\%$ Ripple e Ruído: 0,5mV rms Itens Fornecidos Cabo de alimentação Manual de instruções 2 pares de cabos pino banana/jacaré - PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

15 R\$ 637,35 R\$ 9.560,25

OSCIOSCÓPIO

Orgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
UASG 158126

Pregão Eletrônico: 024/2016

Item: 11

Fornecedor: FLUKE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.370.758/0001-47

Marca: Tektronix

Fabricante: Tektronix

Modelo / Versão: TBS1072B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OSCIOSCÓPIO DIGITAL - Display: LCD de 5.7 polegadas - Resolução do Display: 320 pixels horizontal por 240 pixels vertical - Contraste: Ajustável - Intensidade da Iluminação do Display: 300 nit - Largura de Banda de 60MHz / 2 Canais - Taxa máxima de amostragem real de 1GS/s para um canal e taxa de amostragem equivalente de 25GS/s por canal - Função de janela de expansão para analisar detalhes da forma de onda e ter uma visão geral precisa; - Função de ajuda - Tecla de atalho para disparo único - Single - Modo julgamento: Verifica um sinal de entrada qualquer com uma faixa padrão e envia um sinal de saída via conector BNC - Medição automática do traço do cursor - FFT Integrado - Menus de funções e ajuda em vários idiomas, inclusive em português - Menu e sistema de ajuda Multilíngue - Gravação de forma de onda, configurações e restauração - Gravação e reprodução de até 1000 telas sequenciais - Interface USB Client e Host - Ambiente de Operação: 0°C~40°C ($\leq 95\pm 5\%$ RH @ +10~30°C / $\leq 75\pm 5\%$ RH @ +30~+40°C) - Ambiente de armazenamento: -20°C~+60°C - Uso Interno - Altitude de Operação: < 3000m - Altitude de Armazenamento: < 15000m - Alimentação: Seleccionável de 100V AC ~ 240V AC, com frequência de 45Hz ~ 440Hz CAT II - Consumo: Menor que 30VA - Dimensões: 150(A) x 320(L) x 130(P)mm - Peso: Aprox. 2.5kg Aplicações Instrumento portátil para situações onde funções especiais são necessárias, tais com memorização de formas de onda, medida de sinais com larga faixa de frequência, interface de comunicação com PC, cálculos matemáticos mais avançados como FFT, entre outras. Segurança Este instrumento deverá estar de acordo com a norma EN61010-1, Categoria II 600V. Como determinado pela a norma de segurança NR-10. Aquisição - Taxa Máxima de Amostragem: 1GS/s para um canal (tempo real), 25GS/s por CH (equivalente) - Valor médio: Quando os canais fazem N amostras simultaneamente, N é seccionável entre 2, 4, 8, 16, 32, 64, 128 e 256. Matemática Funções matemáticas múltiplas (incluindo Adição, subtração

15 R\$ 1.325,00 R\$ 19.875,00

Bilton Cab Gabriel Ehes

André Sabel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KIT ELETRÔNICO

Orgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
UASG 158126

Pregão Eletrônico: 024/2016

Item: 10

Fornecedor: AUTO TECHNOLOGIES LTDA - EPP

CNPJ: 10.510.148/0001-20

Marca: EXSTO

Fabricante: EXSTO

Modelo / Versão: XD102

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento para aplicações didáticas em treinamento e aprendizagem, também um auxiliar no projeto, montagem e testes de circuitos digitais TTL e CMOS e analógico-digital. Deve ser equipado com protoboard (com duas matrizes de contatos com no mínimo 550 pontos) para desenvolvimento e montagens de experiências com o manuseio direto dos componentes eletrônicos, objetivando o conhecimento prático destes dispositivos. Deve incorporar fontes de alimentação, circuito decodificador, pontas de prova, chaves e led's, utilizando dispositivos lógicos programáveis e apagáveis - EPLD's para implementação das funções lógicas do equipamento. Juntamente com o módulo, deverão ser fornecidos os manuais de operação e manutenção e de teoria e prática, além de componentes para a realização de experiências sugeridas no manual. Principais características: O kit deverá ser acomodado em um bastidor de aço e possuir fontes protegidas contra curto circuito e sobrecorrente. Chave de seleção TTL/CMOS, que atua sobre todos os sinais do equipamento; chaves de entrada de dados tipo alavanca, que dependendo de seleção são compatíveis com CI's das famílias TTL/CMOS; protoboard para desenvolvimento e montagem de experiências; fontes fixas protegidas; led's de monitoração para saída de dados; displays/ decodificadores de 7 segmentos; detector de níveis lógicos com ponta de prova para níveis L, H, F, pulsante e aberto, para depuração do circuito em teste; gerador de onda quadrada com saídas em níveis TTL/CMOS em várias frequências simultâneas; manual de teoria e prática e conjunto de componentes para a realização das experiências sugeridas. O kit deverá ser acompanhado por um gravador USB e os terminais do equipamento deverão ser acessíveis para conexão a todos os recursos do kit. Possuir módulo com lógica programável em linguagem VHDL.

15

R\$ 1.980,00

R\$ 29.700,00

GERADOR FORMA DE ONDA

Orgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
UASG 158126

Pregão Eletrônico: 024/2016

Item: 15

Fornecedor: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

CNPJ: 53.775.862/0001-52

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Modelo / Versão: GF-320

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gerador de Funções Digital Descrição • Display de LED: com 5 dígitos, 19mm de altura, indica a freqüência do sinal de saída em Hz ou KHz • Display 2 de LED: com 3 dígitos, 19mm de altura, indica a amplitude do sinal de saída em mVp ou Vpp • Funções: - Geração de onda Senoidal - Quadrada e Triangular • Base de tempo: A cristal de quartzo com temperatura compensada (TCXO), 12 MHz • Escalas: Sete escalas de frequência de saída de 0,2 a 4Hz, 4K a 50KHz, 30K a 300KHz e 200K a 2MHz • Impedância de saída: 50Ohms • Amplitude de saída sem atenuação: de 1 a 10Vpp ± 20% • Amplitude de saída com atenuação de 20dB: de 0,1 a 1VPP ± 20% • Amplitude de saída com atenuação 40dB: de 10m a 100mVPP ± 20% • Obs.: Os valores acima consideram o sinal de saída aplicado sobre uma carga de 50 Ohms. Sem nenhuma carga conectada na saída do gerador o valor pode atingir 20Vpp • Ciclo de atividade (duty cycle): Ajustável de 20% até 80% • Distorção da onda senoidal: Menor que 2% • Linearidade da onda triangular: menor que 99% • Tempo de subida da onda quadrada: menor que 100nsegundos • Tempo de descida da onda quadrada: menor que 100nsegundos • Estabilidade do sinal de saída: ± 0,1% minuto • Unidades do voltímetro: mVPP e VPP • Resolução do voltímetro sem atenuação: 0,1Vpp • Resolução do voltímetro com atenuação de 40dB: 1mVpp • Exatidão do voltímetro: ± (20% + 1% • Capacidade do freqüencímetro: de 0,2Hz a 2MHz • Erro de medição: erro da base de tempo + erro do trigger (menor que ± 0,5%) • Frequência da base de tempo: 12MHz • Estabilidade da base de tempo: ± 50ppm • Temperatura de operação: de 0°C a 40 °C • Umidade de operação: de 10% até 80% sem condensação • Temperatura de armazenagem: de -10 a 50°C • Umidade de armazenagem: de 5% até 90% sem condensação • Alimentação: 127/220V 10%, 50/60Hz • Proteção: Através de fusível de vidro de 300mA/250V quando alimentado com 127V e 200mA/250V quando ligado em 220V • Dimensões: 270 x 215 x 100mm • Peso: 1,6Kg • Acessórios Fornecidos: - Manual de instruções - Cabo de alimentação - Cabo com conector tipo BNC / BNC - Cabo com conector tipo BNC / Jacaré - PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

15

R\$ 573,00

R\$ 8.595,00

MULTÍMETRO

Orgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
UASG 158126

Pregão Eletrônico: 024/2016

Item: 13

Fornecedor: SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP

Marca: MINIPA

Fabricante: MINIPA

Modelo / Versão: ET-1002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTÍMETRO DIGITAL Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) - Indicação de Sobrefaixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1) - Mudança de Faixa: Manual - Indicador de Bateria Fraca: símbolo de bateria é mostrado no display - Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% - Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 85% - Altitude: até 2000m - Uso Interno - Alimentação: 1 x 9V (6LF22, NEDA1604A) - Dimensões: 128(A) x 66(L) x 27(P)mm - Peso: Aprox. 130g (incluindo bateria) Segurança Este instrumento deverá estar de acordo com a Categoria I -600V de Sobretensão. Como determinado pela norma de segurança NR-10, utilize sempre equipamentos de proteção individual. Tensão DC - Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V - Precisão: 200mV _ (0.5%+5D) 2000mV ~ 600V _ (0.8%+5D) - Resolução: 100 V, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Impedância de Entrada: 1MOaHMS - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS Corrente DC - Faixa: 200 A, 2000 A, 20mA, 200mA, 10A - Precisão: 200 A ~ 20mA _ (1.0%+5D); 200mA _ (1.2%+5D); 10A _ (2.0%+5D) - Resolução: 0.1 A, 1 A, 10 A, 100 A, 10mA Descrição completa encontra-se no Edital.

30

R\$ 48,98

R\$ 1.469,40

Bettacub

Gabriel Chus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<p>ESTAÇÃO DE SOLDA Orgão Gerenciador: COMANDO DO EXERCITO -15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA UASG 160209 Pregão Eletrônico: 05/2017 Item: 52 Fornecedor: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA. - EPP CNPJ: 03.282.927/0001-50 Marca: Ya Xun Fabricante: Ya Xun Modelo / Versão: 878 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação de solda e dessolda, retrabalho a ar quente; Bomba tipo diafragma; Equipamento para bancada, tensão de 127V, consumo máximo 270W; (1) Knon para controle de ar; (1) Knon para controle de temperatura; Display digital para controle de temperatura (3 dígitos) de 150 a 500°C; realiza a solda e dessolda de estanho; equipamento com isolamento estático ou ESD Dissipativo; Resfriamento automático; incluso 3 bocais 2mm, 4mm e 6mm; suporte para o canhão incluso;</p>	15	R\$ 585,00	R\$ 8.775,00
<p>MULTÍMETRO BANCADA Orgão Gerenciador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ UASG 153079 Pregão Eletrônico: 32/2017 Item: 39 Fornecedor: N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP CNPJ: 10.376.569/0001-00 Marca: Politerm (Brasil) Fabricante: Politerm (Brasil) Modelo / Versão: POL-79 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multímetro digital de bancada, True.RMS AC (AC+DC), modelo POL-79, display LCD 4-½ dígitos com iluminação, Cat. II / 1000V, faixa de 200mV-1000V.DC, 200mV 750V.AC, 20mA-20A.DC, 200mA-20A.AC, 200 ohms até 20 Megohms, 20nF-200µF, 20/200kHz, teste de diodo, continuidade e transistor hFE, Data Hold, alimentação: 127/220V.AC, fornecido com pontas de teste e manual de operação</p>	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL			R\$ 84.724,65

EM BRANCO

Gabriel Alves

Bilton Alves